



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 14:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6941618: LEI MUNICIPAL 2206- SUPLEMENTAÇÃO FISCAL  
CREDITO ESPECIAL PM**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941618>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.206/2025  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do Município  
de Águas de Chapecó, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber, que a Câmara de Vereadores  
APROVOU e que ele SANCIONA e  
PROMULGA a presente Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ESPECIAL, na modalidade de aplicação 3.3.70.00.00 – Aplicação direta, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar o seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		<b>9</b>
Unidade	Setor administrativo		2
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
<b>Atividade</b>	<b>Contribuição para a HIDROESTE</b>		<b>2034</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(91)	3.3.70.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	250.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		<b>9</b>
Unidade	Setor administrativo		2
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
<b>Atividade</b>	<b>Contribuição para a HIDROESTE</b>		<b>2034</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(75)	3.3.60.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	250.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 17 de fevereiro de 2025.

OSCAR  
BARELA:141899259  
34

Assinado de forma digital por  
OSCAR BARELA:14189925934  
Dados: 2025.02.17 14:30:47  
-03'00'

**OSCAR BARELA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**